



LEI MUNICIPAL Nº 459/2014

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

Cideni Alves Lopes de Sousa
- PRESIDENTE-

Francisco José dos Santos
1º Secretário

Marcos Daniel Soares
2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Extraordinária realizada neste dia 17 de Dezembro de 2014, foi aprovada por Unanimidade dos presentes a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 52.041,36 (Cinquenta e dois mil quarenta e um reais e trinta e seis centavos) para criação da seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02 11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103015002.2161 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 52.041,36

33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 52.041,36

SOMA R\$ 52.041,36 R\$ 52.041,36

Art. 2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) proveniente da última parcela de transferências voluntárias do Ministério da Saúde para conclusão da Unidade Básica de Saúde do Sitio Canta Galo. E o valor de R\$ 2.041,36 (dois mil quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Proveniente da anulação parcial da seguinte dotação



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

02 – PODER EXECUTIVO

02 11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103015002.2041 – Manutenção das Atividades da Unidade Mista R\$ 2.041,36

33.90.39.00 - Outros Serviços de T.P. Jurídica R\$ 2.041,36

SOMA R\$52.041,36 R\$ 52.041,36

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 17 de Dezembro de 2014.

SANCIONADA em ____/____/2014

JESUS FELISARDO DE SÁ

Prefeito